



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 408/2015 - DG

Institui Equipe de Planejamento de
Aquisição de Solução Digital Interativa

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9371/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da aquisição de solução digital interativa, de acordo com o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – aprovado na 6ª Reunião do Comitê Diretivo de TIC realizada em 8.10.2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro – Integrante Demandante;
Denilson Bastos da Silva - Integrante Técnico; e
Bruno Ferreira Pastro – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe de Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2015


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em Substituição